



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAPORÃ-TO

Código 9702024983

TERÇA, 09 DE JULHO DE 2024

ANO VII

EDIÇÃO N° 970

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa  
Rua Domingos Batista de Oliveira, n°012/013  
Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

### José Rezende Silva

Prefeito Municipal

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

### Newton Gomes Ferreira

Diretor de Publicações

### Celso Mendes Jacinto

Coordenador de Publicações

## SUMÁRIO

|                                                             |   |
|-------------------------------------------------------------|---|
| ► Prefeitura Municipal .....                                | 2 |
| PORTARIA Nº.108/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024. ....           | 2 |
| ► Secretaria Municipal de Planejamento .....                | 2 |
| EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 007/2024 ..... | 2 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 095/2017 e Decreto 405/2018**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA  
QUALIFICADA



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**9702024983**

PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº.108/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024.****“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **MARISETE MARIA DA SILVA**, servidora desta municipalidade, vinculada ao Gabinete do Prefeito de Itaporã do Tocantins, matrícula nº 847, Licença - Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, mediante atestado médico (CID) 0829, a partir do dia 03/07/2024 à 30/10/2024 conforme o previsto no art.7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988 e no art. 96 da Lei Municipal nº 001/2005 Estatuto Único dos Servidores do Município de Itaporã do Tocantins.

**Art. 2º.** Decorrido o prazo descrito no art.1º, a servidora deverá apresentar -se ao trabalho.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Julho de 2024.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Itaporã do Tocantins -TO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Julho de 2024.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS  
-TO****EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO Nº: 899/2024****CONTRATO Nº: 060/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO: 007/2024****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins -TO**CNPJ:** 02.739.753/0001-49**CONTRATADA:** PRATICA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**CNPJ:** 40.579.359/0001-80

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE, WEBMAIL, GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DO DIÁRIO ELETRÔNICO MUNICIPAL E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

**PRAZO:** PARCELADO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 007/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA /ELEMENTO DE DESPESA:****ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS -TO**Setor:** Secretaria Municipal de Planejamento**Dotação:** 03.07.04.126.0005.2.015**Elemento:** 3.3.90.39**Fonte:** 1.500.0000.00000**Ficha:** 00102

**Aplicação Programada:** Manutenção de Tecnologia da Informação TI

**DATA DO CONTRATO:** 08/07/2024**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (DOZE) MESES.**Ordenador de Despesa:** JOSÉ REZENDE SILVA

Itaporã do Tocantins -TO, 09 de julho de 2024.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal